

**PORTARIA Nº 82, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 - NOMEIA
MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Portaria nº 082 /2016

Em 18 de Fevereiro 2016.

São Félix do Araguaia–MT.

Dispõe Sobre a Nomeação dos componentes da Comissão de Transporte Escolar do Município de São Félix do Araguaia – MT e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, Senhor Jose Antonio de Almeida, no uso das atribuições legais e em consonância com o disposto da Lei nº 8649 de 07 de abril de 2006 e Instrução Normativa nº 09/GS/SEDUC/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Transportes Escolar do Município de São Félix do Araguaia – MT, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Titular

Ivania Ferreira Costa

RG: 1634600-9 – SSP/MT

CPF: 015.402.071-02

Suplente

Manoel da Silva Machado

RG: 0269866-B – SSP/MT

CPF: 240.570.101-49

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular

Job Pacheco Queiroz

RG: 1519303 – SSP/GO

CPF: 287.371.801-34

Suplente

Welma Leite Costa

RG: 16312589 – SSP/MT

CPF: 015.091.146-36

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Titular

Luiz Carlos Alves Araujo

RG: 834857 – SSP/MT

CPF: 545.880.301-91

Suplente

Claudean Brito Pacheco

RG: 410429 – SSP/TO

CPF: 693.322.401-59

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

Titular

Edirene Soares Barbosa

RG: 1111599-8 SEJUSP/MT

CPF: 799.389.811-00

Suplente

Ilma Lima da Silva

RG: 737914 – SSP-MT

CPF: 317.961.501-00

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular

Jania Carlette Lins Querubino

RG: 11872705 – SSP/MT

CPF: 836.310.111-72

Suplente

Ilton Silva Pimentel

RG: 471286 – SSP/MT

CPF: 535.520.591-72

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular

Conceição Aparecida de Almeida Salustiano

RG: 536376 – SSP/MT

CPF: 360.713.401-44

Suplente

Jason Martins Santos

RG: 967239– SSP/MT

CPF: 495.+11.001-59

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB/PNATE

Titular

Valdirene Aires Vanderley

RG: 1134300-1 – SJ/MT

CPF: 702.695.721-04

Suplente

Maria Dias dos Santos

RG: 771277 – SSP/MT

CPF: 495.917.461-72

Art. 2º A Comissão de Transporte Escolar tem a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte escolar e do Programa Nacional de Transporte Escolar com representantes da comunidade escolar, poder executivo municipal e Conselho do FUNDEB.

Art. 3º A Comissão de Transporte escolar deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatórios acerca das condições do Transporte Escolar Municipal.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL